

REGULAMENTO DE PREMIAÇÃO – SÃO CARLOS COUNTRY CLUB

O SÃO CARLOS COUNTRY CLUB, doravante denominado COUNTRY CLUB, associação civil sem fins lucrativos estabelecida na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luis, km. 234, Bairro Zona Rural, CEP 13560-970, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.611.533/0001-52, na qualidade de promotora de evento para premiação sob o título “Campanha Atualização de Cadastro” adquiriu vários prêmios que serão oferecidos, nas condições deste regulamento, como forma de incentivo aos seus associados que efetuarem os pagamentos de suas mensalidades em dia, para concorrer a um prêmio na forma de sorteio.

2- A promoção terá início em 01/10/2017 e término em 27/01/2018.

3- A premiação oferecida aos associados titulares de todas as categorias é a seguinte:

1º prêmio - 1 TV Smart 42”.

2º prêmio - 1 notebook 4GB.

3º e 4º prêmios - 2 tablets 8GB.

5º ao 9º prêmios - 5 jantares para casal.

10º e 11º prêmios - 2 cestas de vinho.

12º e 13º prêmios - 2 cestas café da manhã.

14º prêmio - 1 centrífuga.

a ser sorteada entre os associados adimplentes, através de sorteio que será realizado nas dependências do COUNTRY CLUB no dia 27/01/2018. Observar-se-á a ordem decrescente de sorteio, iniciando-se pelo 14º até chegar ao 1º prêmio.

4- Poderão participar do sorteio todos associados titulares que atenderem às condições estabelecidas neste regulamento.

4.1- O sorteio da premiação será realizado no dia 27/01/2018 (sábado), nas dependências do COUNTRY CLUB, em evento especialmente designado para tanto.

4.2- Será contemplada com a premiação a ficha sorteada na data designada e que cujo detentor cumprir fielmente as disposições e condições do presente regulamento.



4.2.1- Caso a ficha sorteada esteja vinculada a um associado inadimplente ou que não atenda as condições previstas neste Regulamento, será novamente realizado o sorteio de outra ficha até que cumpridas as condições ora determinadas.

4.2.1.1- Considera-se adimplente o associado que, na data do sorteio e da premiação, esteja em dia com o pagamento de suas mensalidades, atividades, taxas, rateios e parcelamento, se houver.

4.3- Obterão direito a participar do sorteio da premiação os associados titulares que efetuarem o pagamento das mensalidades em dia durante todo o período da promoção, ou seja, que até a data do evento realizar o pagamento de todas as mensalidades, atividades, taxas, rateios e parcelamentos.

5- Poderão participar todos associados titulares, com exceção dos associados diretores e conselheiros (atuais e que vierem a ser eleitos e empossados até a data do sorteio), observando-se as condições contidas neste regulamento.

6- Os associados participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude ou sua tentativa, sem necessidade de notificação prévia, podendo ainda responder civil e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental, bem como receber as punições previstas no Estatuto Social do COUNTRY CLUB.

7- O direito ao prêmio é pessoal e intransferível e não pode ser convertido em dinheiro. Em hipótese alguma o ganhador poderá pedir a troca ou substituição do prêmio que esteja de acordo com a descrição contida neste regulamento. Para quaisquer problemas, valerá a garantia do fabricante, a contar da data de emissão da Nota Fiscal de aquisição, cuja cópia desta será entregue ao associado contemplado.

8- A entrega do prêmio será na sede do COUNTRY CLUB, no dia 27/01/2018 (sábado), podendo ser remarcado para outra data posterior, desde que amplamente divulgado e comunicado aos associados pelos mesmos meios utilizados para a divulgação desta promoção.

8.1- O prazo para reclamação do prêmio pelo contemplado é de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data estipulada para entrega. O COUNTRY CLUB não será responsável por eventual dano ou roubo do prêmio que não for retirado pelo contemplado na data estipulada para entrega, conforme acima.

9- As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Secretaria do COUNTRY CLUB e persistindo, estas deverão ser submetidas à Diretoria para apreciação e decisão, cabendo recurso na forma do Estatuto Social do COUNTRY CLUB.

10- O associado contemplado será informado da premiação por meio pessoal ou telefone ou mídia eletrônica, sendo que este autoriza, desde já, o COUNTRY CLUB a tornar pública a sua premiação, com a utilização do seu nome, imagem e

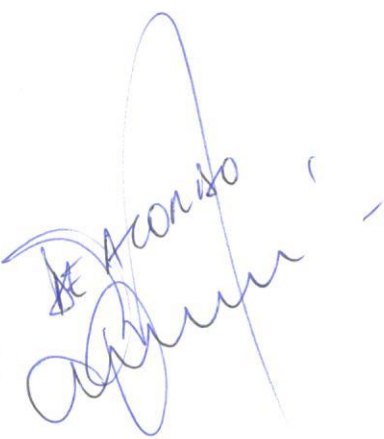


voz, sem qualquer ônus, pelo prazo de cinco anos. Esta autorização é exclusiva para este fim, o que não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo uma faculdade do COUNTRY CLUB.

11- Este Regulamento será disponibilizado na Secretaria, no site do COUNTRY CLUB.

São Carlos, 20 de setembro de 2017.


HUGO BAUTISTA FERRARI JUNIOR
Presidente


Deaconso